

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 059/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA PARA
FORNECIMENTO DE LANCHES**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU - CENTRO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena-MG, CEP: 36.202.630 denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Nilzio Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.367.467/0001-77, estabelecida na Rua Mendes Pimentel, nº 37, Bairro São José – CEP 36.205-024, Barbacena – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023, cujo objeto é o fornecimento de lanches, em atendimento ao CISRU - Centro Sul, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é um ACRÉSCIMO DO VALOR inicial, no intuito de cobrir despesas com os itens 02 – acréscimo de 25 unidades e 03 – acréscimo de 15 unidades do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor da alteração corresponde ao acréscimo de R\$350,30 (Trezentos e cinquenta reais e trinta centavos), passando o seu valor total para R\$8.140,95 (Oito mil cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos), num percentual de aproximadamente 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Lanche - Quiche, pão de queijo recheado, miniquibe com coalhada, barguete, esfiha, canapés, coxinha, quibe, empadas, cigarrete, e pão de queijo, entre outros.	Cento	80	Fabricação Própria	90,29	7.223,20
2	Refrigerante de primeira linha comum e zero açúcar	Garrafa 2 Litros	65	Fanta/ coca-cola/guaraná antártica	9,83	638,95
3	Suco comum ou zero açúcar sabores: pêssego, uva, maracujá, comum e zero açúcar	Caixa 1 litro	40	Del Valle/Tial	6,97	278,80
Valor total: R\$8.140,95 (Oito mil cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos).						

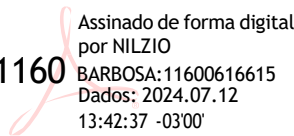
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo decorre da solicitação da Coordenação de Recursos Humanos, autorizado pela Secretária Executiva da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, § 2 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barbacena, 12 de julho de 2024.			
NILZIO BARBOSA:1160 0616615 CISRU - Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		 PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA, CNP: 17.367.467/0001-77 (Contratada)	
Nome:	Nilzio Barbosa	Nome:	Ana Paula Almeida Laguardia
CPF:	116.006.166-15	CPF:	001.758.666-60
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Sócia/Administradora
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:		Ass.:	_____
Nome:	DANIEL CAMARGO DA SILVA	Nome:	_____
CPF:	Data: 12/07/2024 14:16:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	CPF:	_____